



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2010

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de impressora.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-577/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, dos funcionários da Gráfica Unitau, doação de 01 (uma) impressora Epson Stylus C43 UX, jato de tinta, colorida, conforme descrito no Processo nº PRA-577/2010, para uso naquele setor.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de setembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de setembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA